

LEI Nº 2142 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Data: 17 de agosto de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso e da programação financeira, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$104.324,44 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos), por Excesso de Arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde
1030500102.023000 Manutenção da Atividades com PAB/VISA
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL (fr 497) R\$4.200,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCERIZAÇÃO (fr 497) R\$9.900,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 497) R \$60.224,44
1030200102.024000 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (fr 336) R\$30.00,00
TOTAL
R\$104.324,44

Art. 2º Como recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1º, utilizará o Excesso de Arrecadação da seguinte fonte de recurso:

497 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$74.324,44

336 - HOSPSUS – Programa de Apoio aos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Paraná R

\$30.000,00

TOTAL

R

\$104.324,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 27 de agosto de 2.015

DARLAN SCALCO
Prefeito Municipal